



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6422 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Restabelece os efeitos do Decreto nº 6.148/2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS e dá outras providências.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a vigência da Lei nº 3.186/09, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam restabelecidos os efeitos do Decreto nº 6148, de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde – COMUS/UBATUBA, até a presente data

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015, ficando revogados os Decretos nº 5.708 de 03 de junho de 2013, nº 6.130 de 15 de abril de 2015 e nº 6.339 de 11 de março e 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

CREUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/RJS/gas..